

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
AVISO**

**XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público, FAZ SABER que a Banca Examinadora da Prova de Língua Portuguesa, com fundamento no art. 66, § 2º, da Deliberação CSMP nº 67, de 14 de dezembro de 2017, apreciou o recurso interposto pelo candidato inscrito sob o número 857004496 e negou-lhe provimento, mantendo a nota originalmente atribuída.

O recorrente poderá ter acesso à fundamentação apresentada pela Banca Examinadora, acessando o Portal do Ministério Público no endereço eletrônico ***<http://www.mprj.mp.br>***, opção “XXXV Concurso para o MPRJ”, e selecionando o *link* com indicação para “**RESULTADO DO RECURSO – PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA**”. A senha pessoal fornecida ao candidato será exigida no passo seguinte.